



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.926

De 17 de dezembro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 113/12-L,
De 30 de novembro de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.885 de 10/12/12.

(De autoria do vereador Júlio Antonio Mariano - PT)

Dá denominação de “Benedito Jesus de Albuquerque - Pé de Vento” ao próprio público conhecido como “Centro Comunitário Ponta Porã”, situado no Distrito de Maylasky.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **“CENTRO COMUNITÁRIO BENEDITO JESUS DE ALBUQUERQUE – ‘PÉ DE VENTO’** o próprio público conhecido como “Centro Comunitário Ponta Porã”, localizado na Rua Carlos Pedroso, s/ nº, Bairro Ponta Porã, Distrito de Maylasky.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/12/2012.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 17 de dezembro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 10/12/2012.

/lco.-

